



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Norte

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

A União, por intermédio do SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº **014/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ sob o nº **00.394.460/0020-04**.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Avenida Rui Barbosa, 909, Tirol, Natal/RN, CEP 590145-290, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **00.489.828/0114-32**.

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.028.316/0025-80**, com sede na **Avenida Engenheiro Hildebrando de Gois, 221, Ribeira – Natal/RN, CEP 59010-900**.

Art. 1º. O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº **014/2020**, transferindo, assim, da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO RIO GRANDE DO NORTE, para SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO RIO GRANDE DO NORTE, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170045 – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO RIO GRANDE DO NORTE.

Art. 3º Publique-se no sistema contratos.comprasnet.gov.br.

Natal, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Josélia Cavalcanti das Neves
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Josélia Cavalcanti das Neves, Gerente Regional de Administração**, em 27/04/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33521838** e o código CRC **38CC4411**.

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no DF
CNPJ 00.394.460/0492-30 – End. SAS, Q. 6, bloco O, Ed. Órgãos Centrais
CEP 70070-917 – Brasília/DF

Referência: Processo nº 10469.100080/2020-19.

SEI nº 33521838